

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2019/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 011/2019/CGE-COR/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva, e Katucha Ferreira de Arruda para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 399303/2017, 478844/2017, 499994/2017, 513543/2017, 482947/2017, 378747/2017, 413946/2017, 385751/2017, em face de F. F. P. P., que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, III, XI, 144, inciso XV, 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar n. 04/1990. Cuiabá/MT, 08 de maio de 2019. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 506929ab

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)